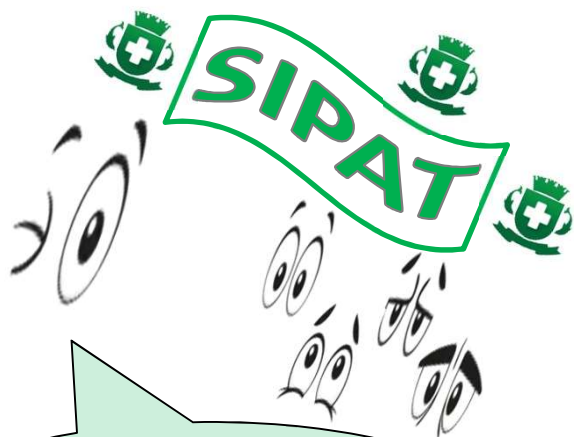




BOLETIM DA CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios
Prefeitura de Caraguatuba Nº 02 – Maio de 2024

APRESENTA:



.....ENTÃO GENTE! ESSA É A MINHA HISTÓRIA!
EU ERA TEIMOSO, NÃO USAVA E.P.I., TIRAVA SARRO DE QUEM USAVA E NÃO OBEDECIA ORIENTAÇÃO DA CIPA. PERDI A VISTA DE BOBEIRA USANDO A ROÇADEIRA. UMA PEDRA ATINGIU MEU OLHO E VEJAM NO QUE DEU. POR ISSO, HOJE EU ACONSELHO A TODOS VOCÊS: DEEM TODA ATENÇÃO À CIPA E AO DMST.



MOÇO! É EU DE NOVO!
GOSTEI DO QUE VOCÊ FALOU PRA NÓIS!
MAS FALA PARA MIM O QUE É ESSE NEGÓCIO DE SIPAT E DMST!



E AÍ COLEGA? QUE BOM TE REENCONTRAR! É TIPO ASSIM:
SIPAT É SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. É ORGANIZADA PELA PREFEITURA POR INTEGRANTES DA CIPA E OUTROS COLABORADORES COM O OBJETIVO DE ORIENTAR E CONSCIENTIZAR TODOS OS SERVIDORES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEUS RISCOS. JÁ DMST É DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, SENDO ESTE RESPONSÁVEL POR PROMOVER A SAÚDE E PROTEGER A INTEGRIDADE DO SERVIDOR NO LOCAL DE TRABALHO, REDUZIR O ÍNDICE DE AUSÊNCIAS, PREVENIR ACIDENTES E PROCURAR AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES.



AH SIM! JÁ IA ESQUECENDO!
COMO É QUE EU FAÇO PARA FAZER PARTE DA CIPA?
GOSTO TANTO DO TRABALHO QUE ELA FAZ!



VOCE SABIA?

QUE O DMST DA PREFEITURA DE CARAGUÁ, ALÉM DA LEI FEDERAL 6.514/77, TAMBÉM É FUNDAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 85/2006?

LEGAL O SEU INTERESSE! NO MÊS DE JUNHO HAVERÁ ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2024/2025. CASO QUEIRA VOCÊ PODERÁ SE INSCREVER COMO CANDIDATA. É O MOMENTO EM QUE VOCÊ PODERÁ CONVERSAR COM COLEGAS DE SUA E OUTRAS SECRETARIAS SOBRE SUAS IDEIAS, O QUE VOCÊ PRETENDE COMO CIPEIRA. COMECE A PESQUISAR!



PESQUISAR?
ONDE?




PARTI-CIPA
ESTE ESPAÇO TAMBÉM É SEU!
CONTATE-NOS!
cipa
@
caraguatatuba
.sp.gov.br

COMECE ACESSANDO O SITE DA PREFEITURA DE CARAGUÁ. NO CAMPO DO SERVIDOR VOCÊ ENCONTRARÁ A DMST E A CIPA. LEIA O QUE ESTÁ O QUE ESTÁ ALI. TAMBÉM RECOMENDO QUE VOCÊ ACESSE A NR.5, DENTRO DA PORTARIA 3214/1978, A LEI MUNICIPAL 1290/2006, A PORTARIA MUNICIPAL 85/2006, A LEI FEDERAL 14457/2022, MUITO IMPORTANTE PORQUE DEU A CIPA A FUNÇÃO DE TRATAR QUESTÕES RELACIONADAS AO ASSÉDIO, ASSIM COMO OUTROS INFORMATIVOS NA INTERNET SOBRE O TEMA. ACREDITO QUE VOCÊ ACHAR BEM INTERESSANTE



QUE MANÉ CIPA, DMST O QUE!!!
SEMPRE TRABALHEI SEM E.P.I!!!!



MAS QUE  !!! VOCÊ DE NOVO??? Ô CARA, EU SOU MUITO BOAZINHA!!!
GGRR!!!!!! EU CONVERSO, ORIENTO, ME DISPONHO!!!!!! MAS NÃO VEM COM ESSE PAPO NÃO!!!!!! CASO VOCÊ NÃO QUEIRA OBEDECER AS NORMAS DA CIPA E DO DMST, SÓ NOS RESTA TE ENCAMINHAR PARA O DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR! E LÁ A CONVERSA É BEM CURTINHA!!!!



MEUS AMORES

A GESTÃO DA CIPA 2023/2024 CONTA COM UMA GALERA AFINADA E MUITO DISPOSTA. TEM COMO INTEGRANTES O FABIANO (SECAD E PRESIDENTE), ALEXANDRA FACHINI (SESAU E VICE-PRESIDENTE); ANA PAULA, LUCIMARA, MARCELO VIEIRA E VALDENIR (SEDUC); CLAUDIA REGINA, DONIZETE, EVERTON, LUIZ HENRIQUE, MARCELO VEIRA DE SIQUEIRA E PRISCILA (SESAU); CÉSAR, EDJANE, ELIZABETE, MARCOS EDUARDO, THIAGO E VALDINEI (SESEP), FERNANDA (SEHAB), E MARCOS (SECAD).

EXPEDIENTE

BOLETIM DA CIPA
PUBLICAÇÃO DA CIPA
PREFEITURA DE CARAGUATATUBA
E-mail: cipa@caraguatatuba.sp.gov.br

PRESIDENTE DA CIPA: MANOEL FABIANO BUENO SCHOITZAR
JORNALISTA RESPONSÁVEL: MARCOS DO NASCIMENTO
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: MARCOS DO NASCIMENTO
IMPRESSÃO: SECOM DA PREFEITURA DE CARAGUATATUBA
TIRAGEM: EXEMPLAR DIGITAL PELO SITE DA PMCAR
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / CIRCULAÇÃO INTERNA